



PORTARIA Nº 138, de 25 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar nº 045/2017.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc..

Considerando a necessidade de adequação à Lei Complementar nº 045, de 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o enquadramento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação nos cargos de provimento amplo, de livre nomeação e exoneração, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Código do Cargo	Símbolo de Vencimentos
1017	Ricardo Lopes Silveira	Secretário Municipal de Educação	QS4.1.1.	SV4.1.1
1027	Edna Wilma Monteiro Riguini	Coordenador administrativo da Educação	QS4.2.1	SV4.2.1
76	Rosane Maria de Oliveira	Coordenador de Serviços de Creche	QS4.2.2	SV4.2.2
82	Rosileia Costa Furlani Barros			
43	Lucilaine Cristina dos Santos Pires	Assistente de Serviço de Creche	QS4.3.3	SV4.3.3
519	Ana Laura Alcântara Cruzeú	Assessor Pedagógico	PED-I	PED01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Mirai, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal